

POR

PORTARIA 104/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 01 de junho de 2012, resolve,

READAPTAR

Art 1º A servidora JENICE MESSIAS SENNA, Agente de Apoio Escolar, matrícula 1831, na função de Auxiliar de Disciplina, em conformidade com o processo nº 06/023469/2012.

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com validade a contar de 01 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 19 DE JULHO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

SUBSECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: eaf5e661**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>